

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 2960/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.24, IV, da Lei 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: ISABELA G. PACHE DE FARIA E JOSÉ VINICIUS C. G. DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.445/0001-27.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame Bera com Sedação para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 2960/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**MAX DE LIMA CARIELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ, através do seu Secretário Municipal de Saúde, vem apresentar o presente;

### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023)**

Considerando a protocolização do pedido de esclarecimentos realizado pela Empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.836.428/0001-95 através do processo administrativo nº 4113/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 074/2023 (oriundo do Processo Administrativo nº 8173/2023), cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza predial; recepção; manipulação de alimentos; sanitização, controle de vetores e pragas urbanas e limpeza de caixas d'água;

Considerando que, após análise dos questionamentos, verificou-se que na formação de preço e planilha de custo apresentada pela Administração no Edital 074/2023 existe dúvida interpretação quanto ao parâmetro utilizado (por metro quadrado ou posto de trabalho), bem como os quantitativos de produtos constantes na sugestão contida no anexo "F" foram sugeridos para atendimento da demanda por período superior ao contrato inicial;

Considerando que tais situações impactam diretamente na formulação da proposta pelo licitante, bem como no próprio custo estimado da contratação e em atenção aos princípios administrativos que devem estar em consonância com as decisões administrativas;

Considerando que o pedido de esclarecimento / impugnação é ferramenta que possui assento constitucional no direito fundamental de petição, auxiliando, inclusive, a administração a realizar as correções necessárias e evitar contratações deficientes, fica REVOGADA a licitação, em todos os seus termos, por razões de interesse público e dos atos eivados de vícios que comprometem o certame, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório, dando-se ciência a todos os interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade.

Sem mais para o momento.

**Max de Lima Cariello**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41/7422-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/24**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** Eventual e futura aquisição de Cateter Hidrofílico (Insumo Correlato), através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS.

**Tipo de licitação:** **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Critério de Execução:** A forma de execução será INDIRETA, com fornecimento PARCELADO.

**Custo estimado:** **R\$ 263.280,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta reais).**

**Data do certame:** **02/07/2024**

**Abertura da Sessão:** **09h30min**

**Início da Disputa:** **Após análise das propostas**

**Custo do Edital:** **02** (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 02 de julho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Elaine Soares de Oliveira Motta, a qual foi convocada no dia 22/05/2024;

#### Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
66º	JULIANA FERREIRA BRANDÃO	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h
67º	ANA CARLA AYRES PEREIRA	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h

- 2) Convocação para **Professor de Educação Infantil - creche**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 03 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor de Educação Infantil - creche**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de atuação.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor de Educação Infantil – creche**, **Thais de Araújo Tardin**, a qual foi convocada no dia 22/05/2024;

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
6º	GELCINEIA BARBOSA RAMOS	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h
7º	VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h

- 3) Convocação para **Motorista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 03 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Motorista: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH “D”.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Motorista**, Crenio Junior Coimbra Gomes, o qual foi convocado no dia 22/05/2024;

#### Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
13º	RICARDO QUINTELLA DUARTE	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h

- 4) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 03 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Ciências**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Professor II - Ciências**, Leonardo Gonçalves Dias Souza, o qual foi convocado no dia 22/05/2024;

#### Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º - PcD	THAIS DA COSTA BRITO	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5) Convocação para **Professor II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 03 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Professor II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)**, Matheus Ferreira Rocha, o qual foi convocado no dia 22/05/2024;

#### Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	LUIS FELIPE DE JESUS SANTOS	02/07/2024 – 09:30h às 10:30h

#### ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 04/07/2024 no horário de 8:30h às 09:30h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 14 de junho de 2024.

**Luiz Carlos dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 41/6917-SMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.457/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, que trata da: “Aquisição de Gêneros Alimentícios, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação”, declarando vencedoras as Empresas as Empresas **ADRIANA ANACLETO ROCHA SOUZA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 1, conforme mapa de apuração, pelo valor de **R\$ 333.463,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**; **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 2, conforme mapa de apuração, tendo como valor **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**; **R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 3, conforme mapa de apuração, tendo como valor **R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)**; **R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 4, conforme mapa de apuração, tendo como valor **R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais)**; **R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 5, conforme mapa de apuração, tendo como valor **R\$ 179.668,80 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**; **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 6, conforme mapa de apuração, pelo valor de **R\$ 294.163,76 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

Bom Jardim, 13 de junho de 2024

**Jonas Edinaldo da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 11/0958

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 3.629/2024  
Contrato original nº 056/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12/06/2024 a 10/09/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona e décima sétima ambas do contrato 056/2019, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$75.737,36 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo no 3091/2024  
Contrato no 011/2019  
Ref.: Pregão Presencial no 097/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADA: 3R SERV EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.428.192/0001-12

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 011/2019, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$62.392,41 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 5,943700%.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.0015.4520035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 424.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.718, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Dá nome a Sede da Guarda Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de DÉLIO SOBRINHO, a sede da Guarda Municipal, localizada no Complexo Cultural Fazenda Bom Jardim, Rua Luiz Corrêa da Rocha, nº 5, centro, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOM JARDIM – RJ, 20 DE MAIO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4737/23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Limpeza Urbana (Varrição) em vias pavimentadas dos quatro distritos do Município de Bom Jardim / RJ e Limpeza Predial da Sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Critério de Execução:** A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**Custo estimado:** R\$ 1.925.891,31 (*um milhão e novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos*)

**Data do certame:** 01/07/2024

**Abertura da Sessão:** 09h00min

**Início da Disputa:** Após análise das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM*

**Resolução nº 007/2024 de 14 de maio de 2024.**

Aprova **Alteração do Representando DIGSUS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 04ª reunião ordinária do dia 14 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovada **Alteração do Representando DIGSUS.**

**O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:**

**RESOLVE:**

Aprovar **Alteração do Representando DIGSUS.**

Atual:	Mudança:
Suzana da Silveira dos Santos	Mylena Cariello da Silva

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 14 de maio de 2024.

Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.747, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 39.090,00 – (Trinta e nove mil e noventa reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.090,00 – (Trinta e nove mil e noventa reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.747, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.041210087.2.114000	076	3390.36.00	150000	8.190,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	400	3390.30.00	170800	30.900,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	279	3390.36.00	150000	0,00	8.190,00
02.600.154520033.2.047000	1783	3390.39.00	170800	0,00	30.900,00
Totais em R\$				39.090,00	39.090,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-06-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 211



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.748, DE 13 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 400.000,00 – (Quatrocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/234.

DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 – (Quatrocentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

**Art.2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art.3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.748, DE 13 DE JUNHO DE 2.024.

Programa de Trabalho	Conta	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Superávit
02.600.154520035.2.051000	1786	3390.39.00	270800	0,00	200.000,00
02.600.154520035.2.051000	1787	3390.39.00	270500	0,00	200.000,00
Totais em R\$				0,00	400.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO